



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI C.M.M /0025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

MARACAJU/MS, 18 de Fevereiro de 25

Ediney Gomes
1° Vice-Presidente(a)

